



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

**Decreto nº 027/2024**

**Data: 22 de Março de 2024**

**Súmula: Constitui Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Kaloré.**

**Edmilson Luis Stencil**, Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

### **Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Kaloré – Estado do Paraná.

**Artigo 2º** - A Comissão de Avaliação de Imóveis será constituída pelos seguintes membros:

I – Alessandra de Souza Pila Begali

II – Rômulo Giovani de Melo Fuzeti

III –Geraldo Carlos Massocatto

**Artigo 3º** - Os serviços de Avaliação de Bens Imóveis constituirão na apresentação de laudo específico para utilização em processo de aquisição de terreno para construção de casas populares no Distrito de Jussara.

**Artigo 4º** - No laudo de avaliação deverão constar valores e detalhar as condições do referido imóvel.

**Artigo 5º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 22 de Março de 2024

*Edmilson Luis Stencil*  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: [contato@kalore.pr.gov.br](mailto:contato@kalore.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: [prefeitura@kalore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@kalore.pr.gov.br)

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa de Licitação nº 006/2024 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE REFORÇO ESCOLAR PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.**

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/03/2024 às 17h00 (dezessete horas).**

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br) até a data limite 28/03/2024.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 22 de Março de 2024.

---

**EDMILSON LUIS STENCEL**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.

**Objeto:** CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO, NÃO ONEROSO, PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO ÀS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1523/2023, diversos terrenos constantes do lote 191-B, matrícula n. 4.778; Lote 241/H-2, matrícula n. 14.723, ambos do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR; conforme descritos no Edital e Anexos.

Homologo e adjudico o presente CONCORRÊNCIA em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Lote	Discriminação
S S DE ALMEIDA MARMORARIA	01	Lote 191-B, matrícula n. 4.778, do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR.
JEFFERSON PADILHA	02	Lote 191-B, matrícula n. 4.778, do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR.
<b>LOTE DESERTO</b>	03	Lote 191-B, matrícula n. 4.778, do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR.
SERGIO PROTANO 74074458934	04	Lote 191-B, matrícula n. 4.778, do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR.
TERRAPLENAGEM BRAGA LTDA	05	Lote 191-B, matrícula n. 4.778, do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR.
<b>LOTE DESERTO</b>	06	Lote 191-B, matrícula n. 4.778, do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR.
CLOVIS GONCALVES DE OLIVEIRA 74912631949	01	Lote 241/H-2, matrícula n. 14.723, do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR.
<b>LOTE DESERTO</b>	02	Lote 241/H-2, matrícula n. 14.723, do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR.
LUIS FERNANDO SANCHES DE OLIVEIRA	03	Lote 241/H-2, matrícula n. 14.723, do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR.
LUIS FERNANDO SANCHES DE OLIVEIRA	04	Lote 241/H-2, matrícula n. 14.723, do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR.
CLAUDINEI MENEGALE 02443408973	05	Lote 241/H-2, matrícula n. 14.723, do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR.
<b>LOTE DESERTO</b>	06	Lote 241/H-2, matrícula n. 14.723, do 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JANDAIA DO SUL – PR.

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):
S S DE ALMEIDA MARMORARIA CNPJ: 53.760.117/0001-30
JEFFERSON PADILHA CNPJ: 17.605.372/0001-44
SERGIO PROTANO 74074458934 CNPJ: 47.334.043/0001-77
TERRAPLENAGEM BRAGA LTDA CNPJ: 30.769.283/0001-00
CLOVIS GONCALVES DE OLIVEIRA 74912631949 CNPJ: 40.686.173/0001-20



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

**SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024**

**PÁGINA: 4**

**EDIÇÃO Nº: 53**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ** **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 75.771.238/0001-10**

**FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394**

**E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br**

**PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.**

**LUIS FERNANDO SANCHES DE OLIVEIRA**

**CNPJ: 32.856.002/0001-73**

**CLAUDINEI MENEGALE 02443408973**

**CNPJ: 19.935.224/0001-13**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 22 de março de 2024.

---

**EDMILSON LUIS STENCEL**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024**

**Pregão Eletrônico nº. 003/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

**CONTRATADA:** RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.688.075/0004-50, estabelecida à Rua Trento, Nº 19, Quadra 11, Lote 3-A, bairro Jardim Monticatiní, no município de Cambé-PR, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr.(a) FERNANDO LEONEL MOREIRAI.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ÔNIBUS NOVO, 0 KM, conforme Termos de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo (Resolução SESA nº 506/2023), que a CONTRATADA se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Eletrônico nº 003/2024, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, em 19 de março de 2024, perfazendo-se um valor contratual total de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), conforme abaixo especificados:

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Unid.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Veículo tipo Ônibus Rodoviário para o transporte de passageiros;</li><li>- Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados e original de fábrica;</li><li>- Ano/Modelo de no mínimo 2023/2023; motorização proconve P8 EURO VI</li><li>- Prazo de entrega 45 dias;</li><li>- Ar Condicionado de teto de no mínimo de 85.000btu's;</li><li>- Para-brisas laminado inteiriço ou bipartido;</li><li>- Dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida conforme legislação vigente;</li><li>- Parede total de separação;</li><li>- Alavanca de câmbio no painel;</li><li>- Capacidade mínima de 37 lugares incluso o motorista;</li><li>- Poltronas executivas reclináveis com assento e encosto individual par cada passageiro;</li><li>- Revestimento das poltronas em tecido;</li><li>- Descansa braço nas laterais;</li><li>- Largura das poltronas de no mínimo 940mm;</li><li>- Cinto de segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista;</li><li>- Poltrona hidráulica para o motorista;</li><li>- Porta pacotes em todo o salão com iluminação e ar condicionado para cada passageiro;</li><li>- Janelas com vidros colados;</li><li>- Cortinas em todas as janelas do salão;</li><li>- Direção hidráulica ou elétrica;</li><li>- Injeção Eletrônica;</li><li>- Iluminação interna com LED's</li><li>- Corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval;</li><li>- Motor com potência mínima de 170 CV;</li><li>- Computador de Bordo;</li><li>- Freios ABS com acionamento a ar;</li><li>- Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias;</li></ul>	702.000,00	702.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Porta pantográfica com acionamento a ar interno e externo;</li><li>- Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros.</li><li>- Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório);</li><li>- Conjunto óptico de faróis para maior segurança;</li><li>- Itinerário eletrônico;</li><li>- Farol de neblina;</li><li>- Bagageiro traseiro com amplo acesso;</li><li>- Cambio com mínimo de 06 marchas, sendo 05 (cinco) a frente e 01 (uma) à Ré;</li><li>- Rodado duplo no eixo traseiro;</li><li>- Altura interna de no mínimo 1.970mm;</li><li>- Altura externa de no mínimo 3.150mm;</li><li>- Largura interna de no mínimo 2.200mm;</li><li>- Comprimento de no mínimo de 10.000mm;</li><li>- Entre eixos de no mínimo de 5.000mm;</li><li>- PBT (Peso bruto total) de no mínimo 10.000Kg;</li><li>- Suspensão dianteira: Interligada por molas;</li><li>- Suspensão traseira: Interligada por molas;</li><li>- Pneus conforme padrão do fabricante;</li><li>- Um alçapão com saída de emergência;</li><li>- Saídas de emergência junto as janelas;</li><li>- Estepe, pneus e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante;</li><li>- Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização;</li><li>- Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 02 anos, conforme manual do proprietário.</li><li>- Apresentar declaração do Fabricante que a Proponente é autorizada a comercializar o chassi e a carroceria do produto ofertado.</li></ul> <p><b>Adesivo da Logomarca: Conforme modelo a ser fornecido.</b></p> <p>Obs: Estar em conformidade com o Contran (Conselho Nacional de Trânsito) – Proconve (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores – Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente) – Ministério de Saúde.</p> <p>MARCA: MARCOPOLO / MODELO: VOLARE FLY10</p>		
--	--	---	--	--

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 45 (quarenta e cinco) dias.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 20 de março de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO	
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>
Nº 001/2024	03.007.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.00.00 (fonte 01000) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. 08.012.27.812.0024.2.025.3.3.90.39.00.00 (fonte 01000) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	
Artigo 74 da Lei Federal nº14.133/2021e suas alterações.	
<b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ – PR	
<b>Endereço:</b> Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.	
<b>CNPJ:</b> 75.771.238/0001-10	
<b>Cidade:</b> KALORÉ – PR	
<b>Fornecedor:</b> SUELLY CRISTINA DA ROSA LUCENA BRITO 06461678980	
<b>Endereço:</b> Rua Coronel Capucho, 805, Centro.	
<b>CNPJ:</b> 14.817.587/0001-30	
<b>Cidade:</b> Santo Antonio Da Platina – PR	
<b>Resumo do objetivo:</b> A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO NA MODALIDADE DE MOTOCROSS, COM ACOMPANHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA PISTA NO LOCAL DO EVENTO E, TODA ESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DA 2º ETAPA DA “COPA PARANÁ DE MOTOCROSS”, NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO DE 2024.	Total no valor máximo de R\$ 25.000,00
<b>Termo Contratual</b>  ( ) Sem instrumento ( x ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b>  ( ) Cadastrado (X) Não cadastrado
Fornecimento: Data marcada para o evento 23 e 24 de março. Forma de pagamento: Até 48 (quarenta e oito) horas anteriores ao recebimento.	
• <b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> O fornecedor é o representante comercial exclusivo no Estado do Paraná para fornecimento do objeto.	
• <b>Justificativa de aceitação de preço:</b> Os preços fornecidos pela empresa se encontram em patamar justo e competitivo no mercado.	
<b>Ratificação do Prefeito:</b> Em 15/03/2024, publicada em 15/03/2024.	
<b>EDMILSON LUIS STENCEL</b> PREFEITO MUNICIPAL	

\*Republicado por Incorreção.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

**Objeto:** A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO NA MODALIDADE DE MOTOCROSS, COM ACOMPANHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA PISTA NO LOCAL DO EVENTO E, TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA “COPA PARANÁ DE MOTOCROSS”, NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO DE 2024.

Homologo e Adjudico / Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE em favor da(s) empresa(s) conforme os dados da tabela abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

NOME DA EMPRESA	ITEM	QTD.	UNID	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
SUELLY CRISTINA DA ROSA LUCENA BRITO 06461678980	01	1	Unid	Realização 2ª etapa da Copa Paraná de MotoCross nos dias 23 e 24 de março de 2024: -Premiação e de toda a estrutura dentro da pista; -Gate ou dispositivo de largada; -Taxa de Federação – Alvará da federação Paranaense de motociclismo; -Manutenção da pista, marcação da pista e divulgação do evento para os pilotos e mídia; -Bandeirinhas, cronometragem e fiscais de prova com uma equipe de 15 pessoas; -Narrador do evento; - Telas de proteção aos espectadores; -Podium até o 10º lugar; -Troféus até 10º nas 18 categorias, 180 troféus;	25.000,00	25.000,00

Valor Total Por Empresa em R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VENCEDOR(ES):	VALOR TOTAL
SUELLY CRISTINA DA ROSA LUCENA BRITO 06461678980 CNPJ – 14.817.587/0001-30	R\$ 25.000,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 15 de março de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

\*Republicado por Incorreção.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

## TERMO DE ADITIVO

**11º Termo aditivo** do contrato nº. 086/2018, decorrente de Concorrência nº 002/2018 de CONSTRUÇÃO DE CRECHE, PROJETO PADRÃO TIPO 1, DESENVOLVIDO PARA O PROGRAMA PROINFÂNCIA, COM ÁREA DE 1.514,30M², LOCAL: RUA LOURENÇO LEOCÁDIO RAMOS, ESQUINA COM A RUA PALMIRA DE JESUS SILVEIRA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.878.066/0001-84, com sede no endereço RUA VICENTE MACHADO, 595, BAIRRO TRIANON, Guarapuava-PR, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN**, portador do CPF sob nº 005.577.039-80, acordam por meio deste o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Execução da Obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, previsto anteriormente até 11/03/2024, passando a vigorar até 07/09/2024. Também tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, previsto anteriormente até 22/03/2024, passando a vigorar até 18/09/2024, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 21 de março de 2024.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE  
CNPJ: 75.771.238/0001-10

**CONTRATADA**  
TORRES NOVAS CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
CNPJ: 23.878.066.0001/84

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DINIZ GOMES TOSSIN  
REPRESENTANTE LEGAL